



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### PORTARIA AD-Nº 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

**Ementa:** Indica o Gestor e o Fiscal do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (Processo CF-3106/2016).

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que tem como objeto o fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (“link” digital) ao banco de dados ABNT Coleção; Inscrição do Confea, dos Creas e da Mútua como sócios na situação de Colaborador Mantenedor da ABNT; Inscrição dos profissionais formalmente indicados pelo Confea, Creas e Mútua nos Comitês Brasileiros (CB) ou nos Organismos de Normalização Setorial (ONS) da ABNT para elaboração de normas técnicas; Fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (“link” digital) aos profissionais da área tecnológica registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Crea, específico para compra de normas técnicas vigentes no acervo da ABNT e da Associação Mercosul de Normatização – AMN (portal de compras); Desconto de 15% nos preços praticados pela ABNT em cursos de grade de capacitação da ABNT.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente de Relações Institucionais GRI, a Engenheira Civil **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ**, como Gestora do contrato em tela, no que couber a este Conselho Federal, os trâmites relativos ao Contrato firmado entre o Confea e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Nos mesmos moldes contido no artigo anterior, designar a empregada deste Conselho Federal, **PAULA BEATRICE GOMES** para fiscalizar, sob o gerenciamento acima previsto, o citado contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2017

  
**Felipe Carvalho Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

